

Cargo 06.: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS MÉDICAS – 1 (UMA) VAGA

PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 horas)  
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA  
Atividade de ensino, pesquisa e de extensão de serviços na área de Clínica Médica, com enfoque em Neurologia.

Requisitos Mínimos:  
- Graduação em Medicina,  
- Especialização/Residência Médica em Neurologia  
- Doutorado em Clínica Médica, título obtido no mínimo há 5 anos,

- Experiência comprovada na área do concurso em ensino para o curso de Medicina e/ou para os demais cursos das Ciências da Saúde, pesquisa e extensão (mínimo: 5 anos).

- Atividade de ensino, pesquisa e de extensão de serviços na área de Clínica Médica, com enfoque em Semiologia, simulação realística, aprendizagem de neurologia clínica em ambientes reais como ambulatórios e enfermarias (Mínimo: 5 anos).

A comprovação da experiência na área específica em cada um dos requisitos deverá ser realizada por meio de Atestado ou Certidão devidamente emitida em papel timbrado e assinada pelo dirigente responsável pela instituição fornecedora do documento.

Cargo 07: GRANDE ÁREA – ENFERMAGEM – 1 (UMA) VAGA-

PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 horas)  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem Pediátrica: Assistência de enfermagem ao neonato; a Criança e adolescente.

Requisitos mínimos:  
- Graduação em Enfermagem;  
- Especialização em Pediatria;  
- Doutorado na área de Enfermagem, Ciências da saúde e/ou Educação;

- Experiência na assistência e/ou no ensino de graduação em Enfermagem, na área específica do concurso por mais de 5 anos.

Cargo 08: GRANDE ÁREA – ENFERMAGEM – 1 (UMA) VAGA

PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 horas)  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem Saúde da Mulher: Planejamento familiar; Assistência a gestante; parturiente, e puérpera. Assistência ginecológica, assistência a mulher com câncer de mama; assistência a mulher com câncer de colo.

Requisitos Mínimos:  
- Graduação em Enfermagem;  
- Especialização em Enfermagem obstétrica e/ou enfermagem Ginecológica;

- Doutorado na área de Enfermagem, Ciências da saúde;  
- Experiência na assistência e/ou no ensino de graduação em Enfermagem, na área específica do concurso pelo menos 3 anos.

ANEXO II  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP

Nome do candidato, R.G. nº, CPF, Profissão, Nº Órgão de Classe, Nacionalidade, Estado Civil, venho respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, minha inscrição na Seleção para Contratação Temporária para provimento do cargo de Professor \_\_\_\_\_, Cargo nº \_\_\_\_\_, no regime de 40 horas semanais, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital G.D.G nº 01/2022. Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade exigidas, bem ainda que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes do presente Edital para a Seleção de Contratação Temporária acima mencionado.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Assinatura

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL N.º 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00133-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00133-V01, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2021, torna pública a admissão dos candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG	Data de Contratação
1º	1133	Silmara Cristiane Gomes	25.135.926-8	17/12/2021
2º	1148	Juliana Chiaretti Novi	27.070.218-0	17/12/2021
3º	1099	Leonardo Augusto Amaral Terra	32.744.712-6	17/12/2021

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
Presidente

### EDITAL N.º 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2021, torna pública a admissão dos candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE COMPUTAÇÃO:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG	Data de Contratação
2º	2050	Cecilia Sosa Anias Peixoto	V079205-H	17/12/2021
3º	2054	Higor Amario de Souza	32.797.693	17/12/2021
4º	2013	Roberto Massi de Oliveira	21.615.5879	17/12/2021

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
Presidente

### EDITAL N.º 006/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00134-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00134-V01, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2021, torna pública a admissão da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG	Data de Contratação
1º	6011	Márcia Regina Osaki	17.231.816-6	17/12/2021

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
Presidente

### EDITAL N.º 007/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00129-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-

-2021/00129-V01, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2021, torna pública a admissão das candidatas aprovadas para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE LETRAS:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG	Data de Contratação
1º	7080	Gisele Novas Frighetto	32.817.306-x	07/12/2021
2º	7092	Fernanda Moraes Dolivo	41.007.144-4	07/12/2021

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

### EDITAL N.º 008/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00131-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00131-V01, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/08/2021, torna pública a admissão do candidato aprovado para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE MATEMÁTICA:

Class.	Nº de inscrição	Nome Completo	RG	Data de Contratação
1º	8081	Wellington da Silva Cordeiro	12.420.184-9	17/12/2021

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
Presidente

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo resolve baixar o seguinte edital:

Estarão abertas, a partir das 9h (horário de Brasília) de 24/01/2022 até às 17h (horário de Brasília) de 28/01/2022, as inscrições online para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música, nas disciplinas relacionadas e oferecidas no 1º semestre de 2022, com início de aula a partir de 04/04/2022. Para consultar a Lista de Disciplinas oferecidas e ementas, informações disponíveis em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>

#### 1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a), caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina por meio de análise do currículo Lattes e carta de intenção.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser feita online a partir das 9h (horário de Brasília) de 24/01/2022 até às 17h (horário de Brasília) de 28/01/2022 através do preenchimento de formulário disponível no em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- ler na íntegra o presente Edital;
- preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário disponível somente no período de inscrição;
- enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d. após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a inscrição na disciplina escolhida.

Observação 1: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

Observação 2: Instrução exclusiva aos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) que desejam se inscrever em disciplinas do Programa: o(a) candidato(a), como forma de complementação da documentação já enviada, poderá enviar portfólio contendo imagens dos trabalhos de artes desenvolvidos nos últimos três anos; o referido portfólio deve ser identificado no seguinte formato [NomeCompletoCandidato.pdf]; O arquivo deverá ser enviado através de formulário específico, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, no período de 24 a 28/01/2022.

2.3. No dia 04/02/2022, após as 14h, será publicada a Lista de Inscritos, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>

2.4. O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar o nome na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 05/02/2022 para regularizar a inscrição. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

a. solicitação do(a) candidato(a) relatando o ocorrido, datado e assinado;

b. cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;

2.5. Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento do pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no link indicado no item 2.3.

2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará em sua não efetivação.

#### 3. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. No dia 22/02/2022 (a partir da 14h) será publicada em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, a lista dos Candidatos Selecionados a cursarem disciplina como aluno especial no 1º semestre de 2022.

3.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão, no próprio dia 22/02/2022, um e-mail com link para gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de matrícula até a data limite de 04/03/2022. O pagamento do boleto deverá ser realizado em qualquer agência bancária, correspondente bancário ou via internet banking. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via.

3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetuar o pagamento do boleto bancário no período indicado perderá a vaga.

3.4. A taxa de matrícula não será devolvida, sob nenhum pretexto.

3.5. No dia 07/03/2022 será divulgada a lista das Matrículas Efetivadas em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>. O(a) candidato(a) selecionado(a) que tiver efetuado o pagamento do boleto bancário e não constar o nome na Lista de Matrículas Efetivadas, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 08/03/2022 para regularizar a matrícula. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

a. solicitação do(a) candidato(a) relatando o ocorrido, datado e assinado;

b. cópia do boleto bancário constando o pagamento;

3.6. Após o término do prazo estabelecido no item 3.5, se houver deferimento de pedido de regularização da Matrícula, o(a) candidato(a) será comunicado(a) via e-mail.

3.7. Todos os candidatos que constarem na lista de Matrículas Efetivadas publicadas por cada Programa deverão preencher e assinar o Formulário de Matrícula, no período de 14 a 18.03.2022. O formulário será enviado ao candidato aprovado pela Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA/USP ao email declarado no ato da inscrição.

Caso o candidato ainda tenha alguma dúvida, toda a comunicação deverá ser dar através do Programa em que a disciplina está vinculada.

A saber, segue o email de cada Programa com oferecimento de disciplinas para o 1º semestre de 2022:

Artes Cênicas – [ppgac@usp.br](mailto:ppgac@usp.br)  
Artes Visuais – [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br)  
Ciência da Informação – [ppgci.eca@usp.br](mailto:ppgci.eca@usp.br)  
Ciências da Comunicação – [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br)  
Meios e Processos Audiovisuais – [ppgmpa@usp.br](mailto:ppgmpa@usp.br)  
Música – [ppg.musica@usp.br](mailto:ppg.musica@usp.br)

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Edital SPG/001/2022

Edital de abertura de inscrições para o Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao ano de 2022.

Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, com 15 vagas para o ano de 2022, conforme o cronograma no link <https://sites.usp.br/psicologiarp/pbi/ingresso/#doutorado>.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior em Psicologia ou cursos afins.

As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo, por meio de requerimento (disponível no site: [www.fclrp.usp.br](http://www.fclrp.usp.br) – Pós-Graduação: Formulários: Inscrição – Pós-Graduação), endereçado ao email [posgraduacao@listas.fclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.fclrp.usp.br) do Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP), acompanhado dos seguintes documentos em PDF:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista;
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior;
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- cópia frente e verso do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão acompanhado da declaração da Portaria de Reconhecimento do curso (exceto para casos de doutorado direto);
- cópia do histórico escolar do Mestrado;
- Formulário Padrão de Justificativa – modelo obrigatório – disponível no site;
- Termo de Compromisso do Orientador – modelo obrigatório – disponível no site;
- "Curriculum Vitae" (arquivo único); documentado com comprovantes em anexo obrigatoriamente numerados na ordem de apresentação (confeccionado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa, disponível no site);
- Exemplar da Dissertação de Mestrado (exceto para casos de doutorado direto);
- Termo de Anuência de Participação do Processo Seletivo por meio Remoto, disponível no site do Programa <https://sites.usp.br/psicologiarp/pbi/> - Formulários - Inscrição - Termo de Anuência de Participação do Processo Seletivo por meio Remoto (Psicologia);
- Projeto de Pesquisa confeccionado, obrigatoriamente, de acordo com as seguintes normas: ter no máximo 20 páginas incluindo as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, A4, com numeração das páginas e endossado pelo orientador (capa do projeto deve ser assinada pelo orientador). No caso de o projeto conter anexos, os mesmos deverão ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 11.
- Para a inscrição, serão aceitos exames de proficiência realizados até 36 (trinta e seis) meses antes da data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

O candidato portador do título de Mestre deverá exibir proficiência em outro idioma (inglês, espanhol avançado, francês, alemão ou italiano), diferente daquele já documentado no Mestrado, a saber:

a) Inglês: TOEFL – IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test), com nota mínima igual a 71 pontos; TOEFL – ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program), com nota mínima igual a 527 pontos; IELTS (International English Language Testing System), com nota mínima igual a 6; Cambridge Exam CAE, em nota "apto" para o nível B2;

b) Espanhol avançado: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera, com nota "apto" para nível B2);

c) Francês: ELFA (Examen de Lecture em Français pour des Buts Académiques), com nota mínima de 70 pontos; DELF (Diplôme d'Études em Langue Française), com nota "apto" para o nível B2; DALF (DiplômeApprofondi de Langue Française), com nota "apto" para o nível C1; TCF (Test de Connaissance du Français), com nota "apto" para o nível B2;

d) Alemão: Goethe-Zertifikat, com nível mínimo igual a B1; TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache), com nota "apto" para o nível B1; OnSET Deutsch, com nota "apto" para o nível B1.

e) Italiano: CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera), nível B1, com nota mínima de 70 pontos; Teste LatoSensu do Instituto Italiano de Cultura – IIC, com nota "apto" para o nível B2; Certificado Universidade de Perugia, com nota mínima igual a 7; Certificado Universidade de Siena, com nota mínima igual a 7.

Para o curso de Doutorado sem obtenção prévia do título de Mestre (doutorado direto), o candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, proficiência em duas línguas, dentre os certificados listados acima (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol avançado). Caso o candidato possua como língua materna uma das línguas cujas proficiências são aceitas por este Programa, devidamente comprovada por meio de histórico escolar do país de origem, será dispensado da apresentação de um dos dois

exames de proficiência em língua estrangeira na inscrição para o processo seletivo do Doutorado Direto.

Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação do Programa.

Devido à pandemia do Covid-19, enquanto os funcionários estiverem em Teletrabalho (Lei 13.979/2020), o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação através do e-mail ([posgraduacao@listas.fclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.fclrp.usp.br)) para verificar se a inscrição deverá ser realizada de modo presencial ou remoto.

(i) Modo presencial: o candidato realizará a sua inscrição pessoalmente ou por procuração, comparecendo à Rua Clóvis Vieira, casa 37, Campus da USP de Ribeirão Preto, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas; ou via correio, endereçada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Serviço de Pós- Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900, Campus da USP – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040- 901).

(ii) Modo remoto: o candidato deverá enviar a documentação via internet, com todos os documentos em PDF (cada documento em um arquivo separado) para ([posgraduacao@listas.fclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.fclrp.usp.br)).

O cronograma dos Exames de Seleção, bem como suas respectivas instruções de realização estarão disponíveis e atualizadas no site do Programa em <http://sites.usp.br/psicologiarp> - Ingresso - Doutorado – Exame de Seleção. O cronograma dos exames de seleção poderá ser eventualmente alterado, adequando-se a possíveis alterações no calendário do Programa de Pós-graduação.

Os detalhes deste processo seletivo, constantes neste site, consistem nas seguintes atividades avaliativas: Arguição oral do projeto de pesquisa frente à comissão de seleção, realizada de modo remoto em sala de reuniões virtual criada no Google Meet, com duração máxima de 50 minutos (peso 2); Análise do projeto de pesquisa escrito (peso 2) e Análise do Curriculum Vitae (peso 1). A média final para aprovação deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).

A data/horário e o link da arguição oral do projeto de pesquisa serão informados aos candidatos por e-mail (informado no formulário "Termo de Anuência de Participação do Processo Seletivo por meio Remoto").

O resultado de cada Processo Seletivo será divulgado no link <http://sites.usp.br/psicologiarp> – Acontece - Comunicados.

Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula, em até 30 dias a contar da data de divulgação do resultado, no Serviço de Pós-Graduação, em período determinado e informado (no site) por este setor, apresentando os seguintes formulários (disponíveis no site <http://sites.usp.br/psicologiarp> – Formulários):

- Matrícula – Ingressantes Doutorado.
- Uma foto 3 x 4.

Devido à pandemia do Covid-19, enquanto os funcionários estiverem em Teletrabalho (Lei 13.979/2020), o candidato aprovado no exame de ingresso deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação através do e-mail ([posgraduacao@listas.fclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.fclrp.usp.br)) para verificar se a matrícula deverá ser realizada de modo presencial ou remoto.

(i) Modo presencial: o candidato realizará a matrícula pessoalmente ou por procuração, comparecendo à Rua Clóvis Vieira, casa 37, Campus da USP de Ribeirão Preto, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas; ou via correio, endereçada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Serviço de Pós- Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900, Campus da USP – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040- 901).

(ii) Modo remoto: o candidato deverá enviar a documentação via internet, com todos os documentos em PDF (cada documento em um arquivo separado) para ([posgraduacao@listas.fclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.fclrp.usp.br)).

Declaração do Interesse em Bolsa de Estudo (se for de interesse do candidato), a ser entregue para a secretária do Programa de Pós-graduação em Psicologia até o quinto dia útil após a divulgação do resultado da seleção.

Caso as medidas oficiais de afastamento social perdurem durante os períodos de matrícula de cobertura do presente edital, outros procedimentos poderão ser adotados pela secretaria de Pós-Graduação.

### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

#### Edital PG/01/2022/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 14 de outubro de 2022, estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail [spgfm](mailto:spgfmvz@usp.br)